



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1525

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Quixabeira publica:**

- **Portaria Nº 004/018 de 24 de janeiro de 2019** - Concede Licença prêmio a servidora municipal, Itamar da Silva Rios, Agente Comunitário de saúde, e da outras providencias

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

### PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 004/018**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL, ITAMAR DA  
SILVA RIOS, AGENTE COMUNITARIO DE  
SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Servidor **ITAMAR DA SILVA RIOS**, Procurador Municipal, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 01 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Janeiro de 2019.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)